



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PROTOCOLO Nº

PROCESSO Nº 692 DE 2016

ENTRADA EM 24/10/2016

INTERESSADO:

VEREADORA ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº.118/2016 – Denomina de Gilberto Soares Nogueira, a área verde, localizada no Loteamento Residencial e Comercial “Jardim Itália”.

OBSERVAÇÕES:

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DELIBERAÇÃO: MAIORIA SIMPLES

VOTAÇÃO SIMBÓLICA



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO 1905	DATA 24/10/16	RUBRICA 

**PROJETO DE LEI Nº 118, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

Denomina de Gilberto Soares Nogueira, a área verde, localizada no Loteamento Residencial e Comercial “Jardim Itália”.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 118/2016, de autoria da vereadora Elisângela Mazini Maziero Breganoli, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Área Verde Gilberto Soares Nogueira**, a área Verde, com extensão de 17.000,00 m<sup>2</sup>, localizado no Loteamento Residencial e Comercial “Jardim Itália”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de outubro de 2016.

**Elisângela Mazini Maziero Breganoli**  
Vereadora

**APROVADO**

Em 1ª Discussão por \_\_\_\_\_  
Sessão 07/11/2016

Luiz Braz Mariano  
PRESIDENTE

**APROVADO**

Em 2ª Discussão por \_\_\_\_\_  
Sessão 16/11/2016

Luiz Braz Mariano

## **Gilberto Soares Nogueira**

Nascido em 12/10/1955 na cidade de Arceburgo estado de Minas Gerais

Filho de Maria da Silva Nogueira (Dona Mariquinha) e Valdomiro Soares Nogueira.

Estudou Economia na Faculdade de São João da Boa Vista e dedicou sua vida ao funcionalismo público trabalhando na Prefeitura Municipal de Mococa durante 28 anos de sua vida.

Foi casado com Maria Cristina Matias de Faria com quem teve os filhos Anderson Luiz Soares Nogueira e Gilberto Soares Nogueira Junior.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO Nº 692/2016.**

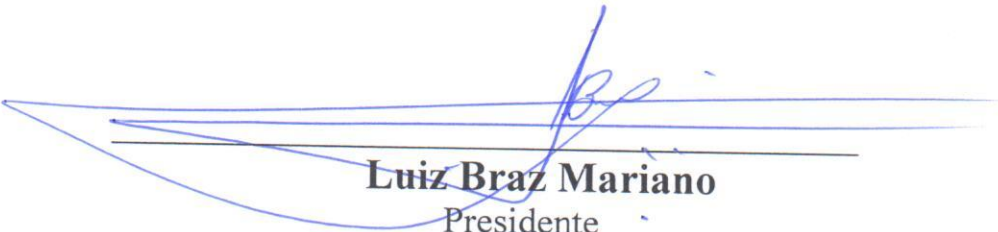
**PROJETO DE LEI Nº 118/2016.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**DESPACHO**

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de outubro de 2016.

  
**Luiz Braz Mariano**  
Presidente



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

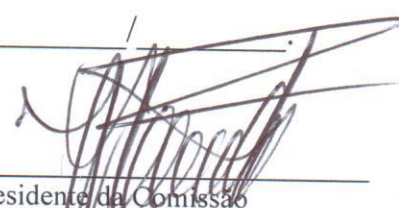
**PROCESSO Nº 692/2016.**

**PROJETO DE LEI Nº 118/2016.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**


DATA DO RECEBIMENTO: 04, 11, 2016.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME: Francisco S.O. Fernandes.

DATA DA NOMEAÇÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 692/2016.**

**PROJETO DE LEI Nº 118/2016.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: 04, 11 2016.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ:       /      /      .

  
\_\_\_\_\_  
Relator



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**REFERÊNCIA** :- Projeto de Lei nº 118/2016.

**INTERESSADA** :- Elisangela M. Maziero Breganoli

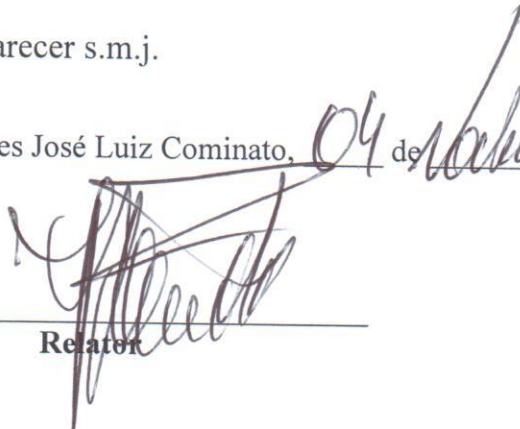
**ASSUNTO** :- Denomina de Gilberto Soares Nogueira, a área verde, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".

**RELATOR** -

Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 04 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Relator

AGS + J

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## Câmara Municipal de Mococa

### PODER LEGISLATIVO

Fls 1

Ofício nº 909/2016-CMM.

Mococa, 17 de novembro de 2016.

**Prezada Senhora Prefeita:**

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 16 de novembro último, constando de:

- 1- Autógrafo nº 108/2016, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2016. (de autoria da Mesa da Câmara - aprovado em sessão extraordinária)
- 2- Autógrafo nº 109/2016, referente ao Projeto de Lei nº 113/2016. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº 110/2016, referente ao Projeto de Lei nº 114/2016. (de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes - aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo nº 111/2016, referente ao Projeto de Lei nº 115/2016. (de autoria dos Vereadores em exercício de mandato - aprovado em sessão ordinária)
- 5- Autógrafo nº 112/2016, referente ao Projeto de Lei nº 116/2016. (de autoria da Vereadora Elisangela Maziero - aprovado em sessão ordinária)
- 6- Autógrafo nº 113/2016, referente ao Projeto de Lei nº 117/2016. (de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza - aprovado em sessão ordinária)
- 7- Autógrafo nº 114/2016, referente ao Projeto de Lei nº 118/2016. (de autoria da Vereadora Elisangela Maziero - aprovado em sessão ordinária)
- 8- Autógrafo nº 115/2016, referente ao Projeto de Lei nº 119/2016. (de autoria da Vereadora Elisangela Maziero - aprovado em sessão ordinária)



## Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Fls 2

Ofício nº 909/2016-CMM.

- 9- Autógrafo nº 116/2016, referente ao Projeto de Lei nº 120/2016.  
(de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza - aprovado em sessão ordinária)
- 10- Autógrafo nº 117/2016, referente ao Projeto de Lei nº 122/2016.  
(de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)
- 11- Autógrafo nº 118/2016, referente ao Projeto de Lei nº 123/2016.  
(de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes - aprovado em sessão ordinária)
- 12- Autógrafo nº 119/2016, referente ao Projeto de Lei nº 124/2016.  
(de autoria do Vereador Antonio Carlos de Almeida - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

  
LUIZ BRAZ MARIANO  
Presidente

A Excelentíssima Senhora  
Maria Edna Gomes Maziero  
Prefeita Municipal de  
Mococa

Edifício 'Dra. Esther de Figueiredo Ferraz.'  
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13730-047 - Mococa - SP  
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: contato@mococa.sp.leg.br



*Câmara Municipal de Mococa*  
**PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO Nº 114 DE 2016.**  
**PROJETO DE LEI Nº 118/2016.**

Denomina de Gilberto Soares Nogueira, a área verde, localizada no Loteamento Residencial e Comercial “Jardim Itália”.

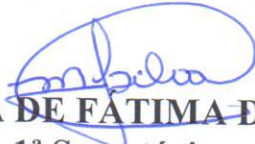
**FAÇO SABER**, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia 16 de novembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 118/2016, de autoria da vereadora Elisângela Mazini Maziero Breganoli, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Área Verde Gilberto Soares Nogueira**, a área Verde, com extensão de 17.000,00 m<sup>2</sup>, localizada no Loteamento Residencial e Comercial “Jardim Itália”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Mococa, 17 de novembro de 2016.**

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
Presidente

  
**MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**  
1ª Secretária

  
**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
2º Secretário